Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1661

PROJETO DE Lei **N.** -46/97

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Dona Zinuca".

Autor: Francisco Araújo

Entregue na Secretaria

09 - julho - 1997

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 12/06/97

Aprovado 2ª 12/06/97

Aprovado 3ª 12/06/97

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

Em ____/____/____ _____ RUBRICA

_____ RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 09/06/97 Às Comissões de L.J.O e L.R para o parecer.

Rubrica

2 - Em 12/06/97 De acordo com artigo 98 - paragrafo 7º RI; aprovado por unanimidade em 1º - 2º - 3º votações.

Rubrica

3 - Em ____/____/____

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

GOVERNO DE BOM DESPACHO NA DIREÇÃO CERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Estado de Minas Gerais

LEI No 1661 / 97

"Dá Denominação a Logradouro Público"

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada RUA DONA TINUCA, a atual Rua "2", situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e término na Rua Padre Cícero, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2o - O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (16/06/1997).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 46/97

Serviço "Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA DONA TINUCA, a atual Rua 2, situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e termina na Rua Padre Cícero nesta cidade.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 12 DE JUNHO DE 1997.

PRESIDENTE, Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO, Marcos Fidélis Campos

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 26/97

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominada de RUA DONA TINUCA, a atual Rua 2, situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e termina na Rua Padre Cícero, nesta cidade.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite de Oliveira, em 09 de junho de 1997.

Francisco Araujo Lopes Cançado Filho
Vereador Presidente

CGB/

Dados sobre Antônia Tavares Gontijo
(DONA TINUCA)

Nascimento: 18-02-1913; Falecimento: 09-06-93

Pai: Wenceck Tavares Gontijo

Mãe: Ana Cardoso de Oliveira (falecida)

Casamento: Wulcino Carvalho

Filhos: Ivonete, Ieda, Maria Helena (falecida), Eneida, Marcos, Wagner(falecido), Ivan e Sônia.

Dona Tinuca nasceu em Bom Despacho, filha única de Wenceck e Ana. Ficou órfã de mãe, ainda criança, e passou a ser criada pelos tios Gontijo e Francisca (Chica do Gontijo), como irmã de criação dos primos Manoel e Pedro Gontijo.

Estudou no Colégio Nossa Senhora das Dores, em São João del Rey, e também no colégio de freiras de Macaúbas.

Casou-se com Wulcino Carvalho, formado em ciências contábeis, irmão do Waldrido (ex-prefeito da cidade) e do Waudick (dono do cinema).

Ficou viúva, com cinco filhos, o mais novo tinha 3 meses de idade. Precisava trabalhar. Inscreveu-se no concurso para escrevente do crime do Fórum local. Foi aprovada, após fazer a prova de datilografia. Usando só dois dedos de cada mão. Não tendo tempo de fazer o curso regular, aperfeiçoou-se nessa técnica e, durante muitos anos, espantava os que a viam nos julgamentos, datilografar a uma velocidade espantosa, usando sempre os mesmos dois dedos.

Casou-se, de novo com Altino Ferreira, o popular Tenente Altino, músico da banda do 7º batalhão, contador de histórias e amante de animais.

Mulher inteligente e de grande visão do mundo, envolveu-se desde nova, na política municipal, onde era nome importante da UDN. Altino Tinoco apoiou a Dona Correia, Sinino da Cunha e Paulo Campos, que, em períodos diferentes, representaram Bom Despacho na Câmara Federal e Estadual. Foi a hora e vez do nome de Antonio Teixeira para a prefeitura de Bom Despacho, em 1958. Ainda é recordado pelo fiasco pela vitória obtida por 1.503 votos de diferença, num colégio eleitoral de aproximadamente 8.000 eleitores.

Na luta política, sempre soube separar seu envolvimento da atividade profissional, onde era respeitada por todos, mesmo quando contrariá-la era vista eleitoral.

Mudou-se para Belo Horizonte, ao aposentar-se, para acompanhar o desenvolvimento profissional e pessoal dos filhos. Na casa em que morava, ficou a filha Maria Helena com Henrique e filhos. Na mesma casa, na Rua Paraíba Teixeira, mora hoje o Sérgio, neto dela.

Seus filhos são servidores públicos, sempre ligados a Bom Despacho. Marcos é juiz de direito aposentado e Ivan é Procurador em Brasília, onde foi Assessor do Senado e sempre ajudava os interesses da cidade.

Dona Tinuca era uma mulher forte, inteligente, e apaixonada pelo que fazia. Sua vida honra o nome das mulheres de Bom Despacho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 46/97

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 10.06.97

Carlos Roberto Contijo

Antônio de Souza Sobrinho

Joaquim Antônio de Souza

Mauro Salviano da Silva

Américo dos Santos

Marcos Fidélis Campos

CGB/